



**DECRETO Nº 13.489/2024**

Concede o direito de utilização de prédio público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Processo Administrativo Digital nº 4411/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o direito de utilização do prédio público, onde se encontra edificada a Escola Municipal EMUEF “Fazenda São Francisco”, atualmente desativada, sediada no lugar denominado São Francisco do Sul, neste Município, com base no que dispõe o art. 6º da Lei Municipal nº 2.537/2002, a Sr<sup>a</sup>. Maria de Lourdes Gonçalves Carvalho.

**Art. 2º** - A paralisação da Unidade de Ensino Municipal se deu através do Decreto nº 13.183/2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Alegre ES, 07 de junho de 2024.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração

**VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**  
Secretário Executivo de Educação